

Reitoria

Despacho n.º 8295/2018

Por despacho reitoral de 26/02/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Medicina e Oncologia Molecular, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina.

Este ciclo de estudos foi adequado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1791-M/2007, publicada no DR n.º 173, 2.ª série, de 07 de setembro de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 8276/2013, publicado no DR n.º 120, 2.ª série, de 25 de junho de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 06 de fevereiro de 2018, no âmbito do ACEF/1516/13647.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de março de 2018 e registada a 10 de abril de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2790/2011/AL01, de acordo com o estipulado no Artigo 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Medicina e Oncologia Molecular
- 5 — Área científica predominante: Medicina e Oncologia Molecular
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Medicina e Oncologia Molecular	MEDOM	81	6
Qualquer área científica, após a concordância da Comissão Científica do Ciclo de Estudos; proposta Qualquer área científica da Universidade do Porto (ao nível dos 2.º ou 3.º Ciclos).	QACUP		3
<i>Subtotal</i>		81	9
<i>Total</i>		90	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de especialização constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 45 créditos ECTS, denominado curso de mestrado, não conferente de grau, em Medicina e Oncologia Molecular;

b) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 45 do total de 90 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de Mestre em Medicina e Oncologia Molecular.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina

Medicina e Oncologia Molecular

Grau de mestre

1.º Semestre — 2.º Semestre — 3.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Técnicas de Biologia Molecular	MEDOM	Modular	162			40						6	a)
Biologia Molecular I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Ciclo Celular e Apoptose I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Genética Humana e Doença I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Oncobiologia I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Citogenética Molecular I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Angiogénese na inflamação e cancro I	MEDOM	Modular	81					18			3	3	a)
Preparação da Dissertação	MEDOM	Modular	324							108		12	
Opção 1	MEDOM	Modular	162					36			6	6	a)
Opção Universidade do Porto	QACUP	Modular	81	Depende da uc escolhida								3	
Dissertação	MEDOM	Anual (S2 e S3)	1 215							405		45	a) b)

a) As unidades curriculares são modulares e decorrerão ao longo dos 1.º ou 2.º Semestres

b) Os 3 ECTS de opção serão realizados de entre a oferta de 2.º e 3.º ciclos de estudos da Universidade do Porto, mediante aprovação prévia da Comissão Científica do Ciclo de estudos.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1 . . .	Epigenética e Cancro I.	MEDOM	Modular . . .	81						18			3	3	a)
	Farmacogenómica e Epidemiologia Molecular I.	MEDOM	Modular . . .	81						18			3	3	a)
	Gerontologia I	MEDOM	Modular . . .	81						18			3	3	a)
	Insuficiência Cardíaca I.	MEDOM	Modular . . .	81						18			3	3	a)
	Patologia Endócrina I.	MEDOM	Modular . . .	81						18			3	3	a)

a) As unidades curriculares opcionais são modulares, podendo decorrer no 1.º ou 2.º Semestres.

2 de agosto de 2018. — O Reitor, *Prof. António de Sousa Pereira*.

311557553

Despacho n.º 8296/2018

Por despacho reitoral de 16/03/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Análises Clínicas, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Farmácia.

Este ciclo de estudos foi criado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 596/2007, publicada no DR n.º 64, 2.ª série, de 30 de março de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 5884/2012, publicado no DR n.º 86, 2.ª série, de 03 de maio de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 09 de janeiro de 2018, no âmbito do ACEF/1415/04157.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de março de 2018 e registada a 16 de maio de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2718/2011/AL01, de acordo com o estipulado no Artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Análises Clínicas
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Saúde	CS	114	0
Ciências Físicas	CFIS	3	0
Ciências Sociais	CSC	3	0
<i>Subtotal</i>		120	0
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O ciclo de estudos integra:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 72 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado em Ciências Básicas em Análises Químico-Biológicas” (não conferente de grau);
- b) Um estágio de natureza profissional, objeto de um relatório final ou uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 48 créditos ECTS, do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Análises Clínicas.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Farmácia

Análises Clínicas

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)			
			Total (4)	Contacto (5)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Bioquímica Clínica	CS	Modular . . .	162	25		20						11		6	
Hematologia I.	CS	Modular . . .	162	25		20						11		6	